



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR VALMIR DIONÍZIO.

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, representada por seu Presidente, signatário, vem à presença de Vossa Excelência requerer, conforme deliberação tomada na 18ª Reunião Ordinária, realizada dia 11 de outubro de 2017, a convocação de Audiência Pública com o objetivo de instruir o **Projeto de Lei nº 118/2017**, que *Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico para os serviços de Água e Esgoto, institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 10 de 10 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Assis*, nos termos dos artigos 71, V, e 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Requer, ainda, o agendamento imediato para realização da audiência, tendo em vista que o referido projeto tramita em Regime de Urgência.

Termos em que pede deferimento.

Assis, 18 de outubro de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS
Presidente da CCJ

Assis, 18 de outubro de 2017
Valmir Dionízio
PRESIDENTE